



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 147/2007.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno deste Conselho, afastamento do Docente BENEDITO LUIZ CORREIA, Professor de 1º e 2º Graus, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.013386/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do Professor BENEDITO LUIZ CORREIA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, a partir de 1º de março de 2007, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a fim de que o mesmo possa realizar o curso de pós-graduação “Stricto sensu” em Solo e Nutrição de Plantas – nível de doutorado, na Universidade de São Paulo – Escola Superior de Agricultura “Luiz Queiroz”, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de março de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.